



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO
DE ITAPORANGA**

Equipe de Correição: Isêlma Maria de Souza Rodrigues (Secretária), Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Francisco Carlos Firmino de Sousa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdevina Félix da Costa Pereira, Adalcídio Pereira Júnior e Zirley Maria Bezerra.

Jurisdição da Unidade de Trabalho	Aguiar, Boa Ventura, Coremas, Cajazeirinhas, Conceição, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Manaíra, Nova Olinda, Olho d'Água, Pedra Branca, Piancó, Princesa Isabel, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, São José de Princesa, Serra Grande e Tavares.
Normativo de criação	Lei nº 8.432, de 11.06.1992
Data de instalação	13.04.1993
Data da última correição	1º e 02.08.2016
Período de correição	06 a 08.06.2017

Aos 06 de junho de 2017, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Corregedor WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais da Vara do Trabalho de Itaporanga, relativos ao período de 1º.08.2016 a 05.06.2017, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 012/2017, publicado no DA-e e



DEJT, no sítio eletrônico do E. Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Ex^{mo} Sr. Juiz Titular da Vara, Arnóbio Teixeira de Lima, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária.

Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus, SAOPJE e SUAP, referentes ao período de 1º.07.2016 a 30.04.2017 (10 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Arnóbio Teixeira de Lima	09.05.2014 – ATO TRT GP Nº 206/2014

1.1.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período
Férias	Protocolo TRT Nº 24871/2015	21.11.2016 a 20.12.2016

1.2 Assiduidade dos Magistrados - Titular e Substitutos

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria em face do Magistrado Titular e dos Juízes substitutos, que atuaram na Vara durante o período correicionado.

1.3 Servidores lotados na Unidade (Fonte: CAPPE)

A Vara do Trabalho de Itaporanga conta, atualmente, com **10** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Aloízo Félix de Oliveira	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor	12.12.1990
Antônio de Pádua Pereira Leite	Técnico Judiciário	1º.09.2009



Antônio Félix da Trindade	Técnico Judiciário	12.12.1990
Gonçalo de Sousa Pontes Júnior	Técnico Judiciário	26.10.2016
Izac Oliveira da Rocha	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	05.04.1993
Maria Madalena Barboza da Silva	Técnico Judiciário - Assistente IV	20.08.2008
Nivaldo Freitas Correia de Oliveira	Técnico Judiciário - Assistente de Juiz Titular	05.08.1993
Ocino Batista dos Santos	Analista Judiciário - Diretor de Secretaria	12.05.2014
Sebastião Rosemberg de Oliveira Montenegro	Analista Judiciário - Assistente III	10.08.1998
Terezinha Oliveira Remígio	Técnico Judiciário - Assistente IV	12.12.1990

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual, no SUAP e no Pje-JT.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a Vara do Trabalho de Itaporanga contabilizava, em 30.04.2017, um acervo processual de **859** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	569
Fase liquidação	17
Fase de execução	170
Cartas precatórias e de ordem	103

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

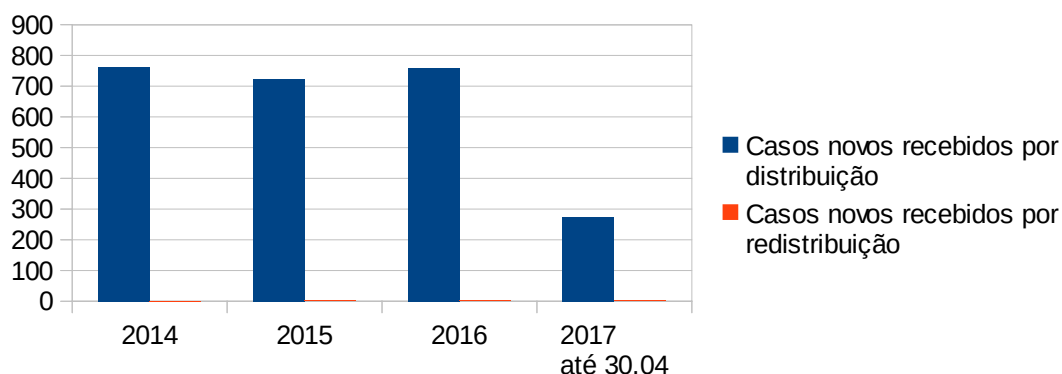
2.1.1 Casos novos

Em relação ao último triênio, a Unidade Judiciária apresenta a seguinte movimentação processual:

Item	2014	2015	2016	2017 até 30.04
Casos novos recebidos por distribuição	763	724	760	274
Casos novos recebidos por redistribuição	1	2	2	2
TOTAL	764	726	762	276



Desse acervo, são processos do tipo “tramitação preferencial”: no exercício de 2014, **394**; em 2015, **329**; em 2016, **311**; e em 2017, **132** processos (até 30.04).



2.1.2 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade de movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	31.12.2014	31.12.2015	31.12.2016	2017 até 30.04.17
Aguardando a 1ª sessão de audiência	107	64	86	148
Aguardando o encerramento da instrução	84	135	118	103
Aguardando prolação de sentença	2	3	4	-
Total	193	202	208	251

2.1.3 Pendentes de finalização (Fonte: e-Gestão)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, muito embora já tenham recebido uma decisão, os cálculos ou satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de impulso processual.

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

Item	2014	2015	2016	2017 (até 30.04)	Variação (%)		
					2014/2015	2015/2016	2016/2017
Fase de conhecimento	495	439	510	569	- 11,31%	16,17%	11,56%
Fase de liquidação	1	5	14	17	400%	180%	21,42%
Fase de execução	174	185	179	170	6,32%	- 3,24%	- 5,02%

3 PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

3.1 Panorama das audiências

A Unidade realiza audiências de segunda-feira a quinta-feira.

As últimas audiências agendadas em processos do rito sumaríssimo e do rito ordinário foram:

Sumaríssimo	Ordinário
27.06.2017*	27.06.2017**

* RTSum 0000399-91.2017.5.13.0019

** RTOrd 0000396-39.2017.5.13.0019

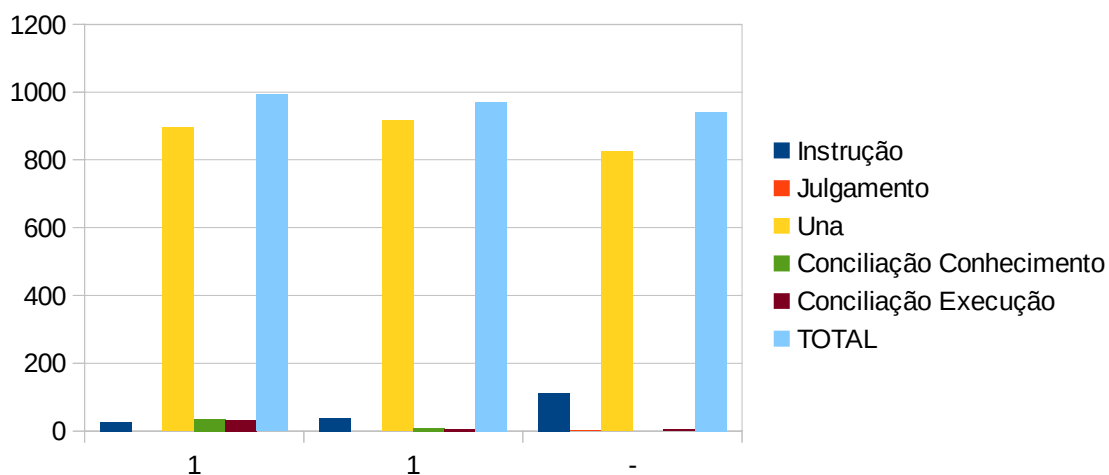
3.1.1 Processos aguardando inclusão em pauta

A Unidade não apresenta pendência de processos a incluir em pauta, prática enaltecida e recomendada a continuidade pelo Desembargador Corregedor, no entanto foram identificados processos com audiências agendadas para 27.06.2017 sem a devida marcação da audiência na referida pauta, a exemplo dos processos: RTSum 0000398-09.2017.5.13.0019, RTSum 0000398-09.2017.5.13.0019 e RTOrd 0000396-39.2017.5.13.0019



3.1.2 Audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Inicial	1	1	-
Instrução	27	38	112
Julgamento	-	-	1
Una	896	916	824
Conciliação Conhecimento	35	9	-
Conciliação Execução	33	6	4
TOTAL	992	970	941



Durante o período correicionado, foram convertidos em diligência **11**, dos quais apenas **03** para prolação de sentença líquida.

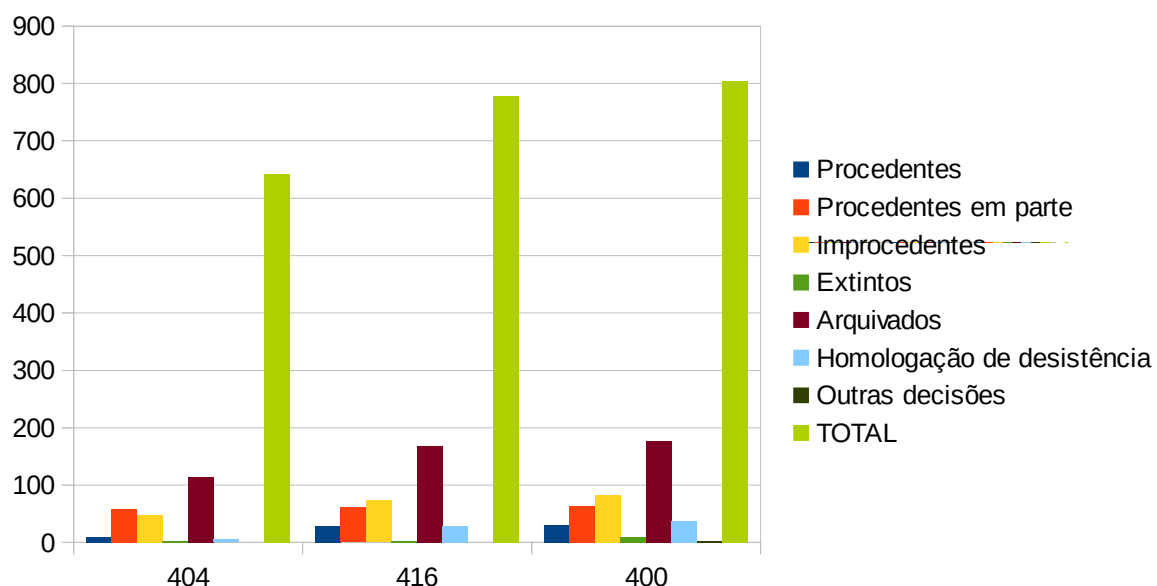
3.1.3 Audiências adiadas *sine die* (Fonte: Pje)

Dos processos submetidos à análise correicional, encontram-se fora de pauta:

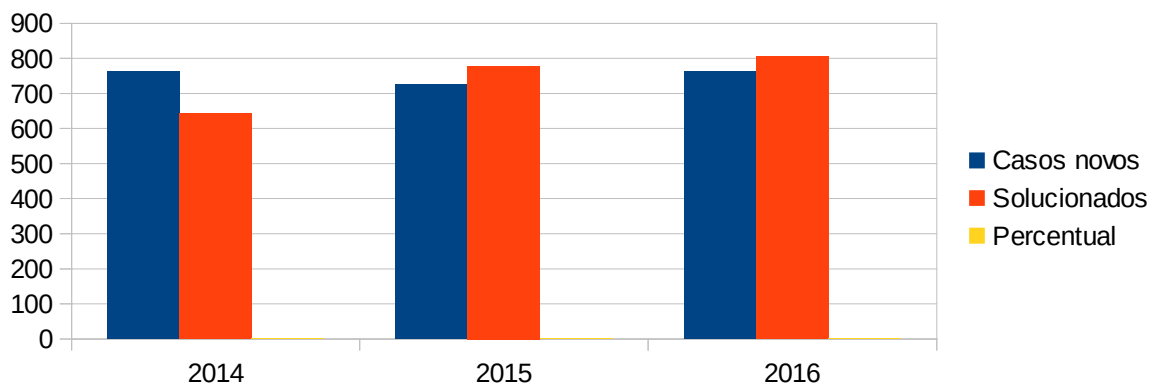
Processo	Justificativa
0130539-24.2014.5.13.00-19	Aguando cumprimento de CPI e realização de perícia
0000552-61.2016.5.13.00-19	Aguardando decisão de conflito de competência pelo STJ

**3.2 Solucionados na fase de conhecimento** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Conciliados	404	416	400
Procedentes	9	29	31
Procedentes em parte	59	61	64
Improcedentes	48	73	82
Extintos	3	3	10
Arquivados	114	168	177
Homologação de desistência	5	28	38
Outras decisões	-	-	3
TOTAL	642	778	805

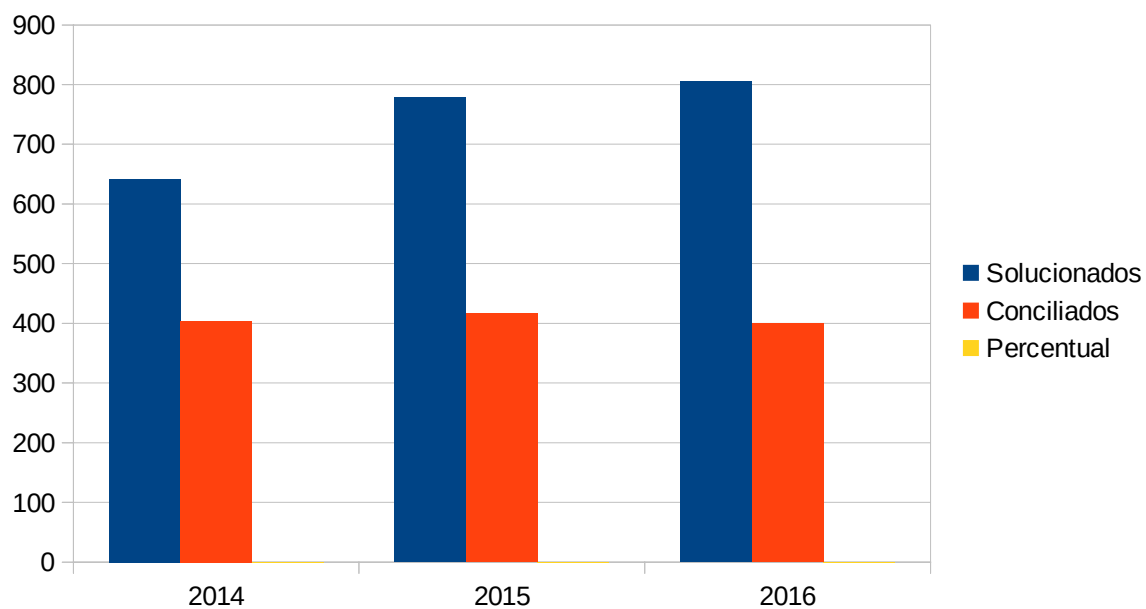
**3.2.1 Índice de solução x casos novos** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Casos novos	764	726	762
Solucionados	642	778	805
Percentual	84,03%	107,16%	105,64%



3.2.2 Índice de conciliados x solucionados (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Solucionados	642	778	805
Conciliados	404	416	400
Percentual	62,92%	53,47%	49,68%



**3.3 Produtividade dos magistrados – solucionados** (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Com exame do mérito						Sem exame do mérito		Total
	Conciliação	Procedente	Proc. Parte	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência / Outras decisões	
Arnóbio Teixeira de Lima	304	6	40	50	-	109	7	33	549
George Falcão Coelho Paiva	36	-	3	3	-	13	1	2	58
Luiz Antônio Magalhães	-	1	-	-	-	-	-	-	1

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **274** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **2** processos/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, em razão da intermitência de atuação, não é razoável aqui se registrar a média de produção.

3.3.1 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Incidentes julgados	Embargos de Declaração	Antecipação de Tutela	Impugnações à sentença de liquidação	Embargos à Execução	Embargos à arrematação	Exceção de pré-executividade	Total
Arnóbio Teixeira de Lima	13	29	1	3	-	-	46

3.3.2 Produtividade do magistrado titular – audiências realizadas (Fonte: e-Gestão)

ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA			
DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS (1º.07.2016 a 30.04.2017)			
Realizadas	Inicial	-	
	Instrução	82	
	Julgamento	1	
	Una	547	
	Total	630	
	Conciliação	Fase de conhecimento	1
		Fase de execução	6
	Total de audiências realizadas		637



3.4 Índice de congestionamento

3.4.1 Fase de conhecimento (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de conhecimento baixados	556	639	699
Casos novos de conhecimento	763	724	760
Casos pendentes de conhecimento	495	439	363
Taxa de congestionamento	56%	45%	38%

3.4.2 Fase de execução (Fonte: TRT13 em números)

Item	2014	2015	2016
Processos de execução baixados	115	56	35
Casos novos de execução	32	55	36
Casos pendentes de execução	174	185	83
Taxa de congestionamento	44%	77%	71%

3.5 Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2014	2015	2016	2017 até 30.04
Embargos de declaração	Recebidos	1	10	16	4
	Baixados	3	5	19	9
	Pendentes	-	13	7	2
Antecipação de tutela	Recebidos	5	9	39	20
	Baixados	0	4	31	22
	Pendentes	2	7	4	-
Impugnação à sentença de liquidação	Recebidos	-	2	1	-
	Baixados	-	-	2	2
	Pendentes	-	4	3	1
Embargos à execução	Recebidos	6	5	4	-
	Baixados	6	1	2	4
	Pendentes	1	5	5	1
Exceções de pré-executividade	Recebidos	-	-	-	1
	Baixados	-	-	-	-
	Pendentes	2	1	1	1



Embargos à adjudicação	Recebidos	1	-	-	-
	Baixados	1	-	-	-
	Pendentes	-	-	-	-

A Unidade correicionada informa que houve redução do número de incidentes pendentes no mês de maio/2017.

3.6 Recursos interpostos (Fonte Hórus)

PERÍODO: até 30.04.2017					
Item	Novos	Recebidos	Não recebidos	Baixados	Pendentes
Recurso ordinário	4	3	-	-	71
Recurso adesivo	-	-	-	1	-
Agravo de petição	-	-	-	4	1
Total	4	3	-	5	72

Observa a Corregedoria que a Unidade exerce regular e explícito pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos interpostos, em total observância ao Ato TRT SCR nº 018/2016, art. 3º, XVII.

3.7 Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 (até 30.04.17)
Execuções pendentes	194	122	134	140
Execuções iniciadas	32	67	42	6
Recebidos de outros Órgãos	-	-	1	-
Execuções encerradas	93	48	35	7
Remetidos a outros Órgãos	-	-	-	-
Processos arquivados provisoriamente	42	80	17	1
Total de processos pendentes de execução	122	134	140	133

**3.8 Cartas precatórias** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016	2017 até 30.04.17
Recebidas	70	55	62	21
Devolvidas	66	59	52	10
Pendentes de devolução	82	84	92	103

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO**4.1 Fase de conhecimento** (Fonte: e-Gestão)

Item	2014	2015	2016
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – rito sumaríssimo	34,02	46,72	41,31
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência – exceto rito sumaríssimo	36,59	47,91	34,03
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	10,56	28,43	40,53
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	19,7	50,75	58,08
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - rito sumaríssimo	43,16	85,06	79,35
Do ajuizamento até o encerramento da instrução - exceto rito sumaríssimo	56,84	109,89	84,95
Da conclusão até a prolação de sentença - rito sumaríssimo	10,72	4,01	0,7
Da conclusão até a prolação de sentença - exceto rito sumaríssimo	13,77	7,23	1,38
Do ajuizamento até a prolação da sentença - rito sumaríssimo	44,15	84,41	76,54
Do ajuizamento até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo	58,49	102,51	86,01



4.2 Duração do processo na fase de conhecimento -TMDP1c (Fonte:Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2016: 77** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **87** dias para o rito ordinário, apresentando um total de **83** dias para os dois ritos.

O prazo praticado pela Unidade se apresenta bem abaixo da média atual das demais Unidades de 1ª instância da 13ª Região (**99** dias), como também é inferior ao desempenho verificado no ano de **2015**, que foi de **84** dias para o rito sumaríssimo e de **103** dias para os processos submetidos ao rito ordinário, perfazendo uma média de **95** dias para os dois ritos.

4.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da liquidação – rito sumaríssimo	-	-	-
Do início até o encerramento da liquidação – exceto rito sumaríssimo	-	34	-

4.4 FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão)

Prazo médio	2014	2015	2016
Do início até o encerramento da execução – ente privado	815,7	1.237,3	1.316
Do início ao encerramento da execução – ente público	1.211,5	986,67	1.751

Quanto ao tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), em **2016**, temos: **1.440** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **767** dias para aqueles do rito ordinário, apresentando um total para os dois ritos de **1.279** dias.



No exercício de **2015**, o tempo médio foi de **1.272** dias para o rito sumaríssimo e **1.000** dias para os processos do rito ordinário, o que totalizou **1.194** dias para os dois ritos.

5 PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 30.04.17
Acordo	SUAP (legado)	189.708,88	101.381,29	-	-
	PJe	946.928,37	992.999,38	1.065.240,46	292.139,00
Espontâneo	SUAP (legado)	165,81	24.570,73	830,56	-
	PJe	5.149,39	8.387,07	8.657,10	-
Execução	SUAP (legado)	114.615,35	10.023,17	21.725,10	-
	PJe	-	32.229,85	15.378,44	8.523
TOTAL		1.256.567,80	1.169.591,49	1.111.831,66	300.661,72

ARRECADAÇÕES (R\$)					
Item	Sistema	2014	2015	2016	2017 até 30.04.17
Custas processuais	SUAP (legado)	1.329,12	30,00	168,84	-
	PJe	8.776,49	5.587,00	1.803,80	302,50
Contribuição previdenciária	SUAP (legado)	81.840,12	3.427,18	10.139,72	-
	PJe	14.739,65	13.610,16	4.235,43	3.036,66
TOTAL		106.685,38	22.655,30	16.347,79	3.339,16
Custas processuais dispensadas	SUAP (legado)	1.521,55	359,88	-	-
	PJe	44.187,29	229.067,49	194.908,18	80.713,85
TOTAL		45.708,84	229.427,37	194.908,18	80.713,85

6 DILIGÊNCIAS - NÚMERO E PRAZO PARA CUMPRIMENTO

Verificou o Desembargador Corregedor que, no período correccionado, foram realizadas **421** diligências - **41** no SUAP e **380** no sistema PJe - por **02** oficiais de justiça avaliadores federais lotados na Unidade. Em termos de média simples, tem-



se registrada uma média mensal de **42,10** diligências, distribuídas nos **10** meses objeto da correição atual.

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as diligências são distribuídas de forma automática pelos Sistemas SUAP e Pje-JT, com algumas exceções, quando o caso requer. Informou, ainda, que os oficiais de justiça alimentam a produtividade no SUAP e Pje-JT.

No período correicionado anterior, em **09** meses (**1º de outubro de 2015 a 30 de junho de 2016**), foram realizadas **307** diligências, o que resultou em uma média de **34,11** diligências por mês.

A produtividade dos oficiais de justiça, nos limites estabelecidos pela Recomendação TRT SCR nº 008/2013, apresenta-se assim demonstrada, no período correicionado, no SUAP e SAOPJe:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
Izac Oliveira da Rocha	10	6	0	4,26
	20	29	580	62,52
	Total	35	580	-
Nivaldo Freitas Correia de Oliveira	0	1	0	6,06
	20	5	100	0,57
	Total	6	100	-

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SAOPJE		
OFICIAL DE JUSTIÇA	DILIGÊNCIA	REALIZADAS
Izac Oliveira da Rocha	Mandado	31
	Notificação	274
	Ofício	16
	TOTAL	321
Nivaldo Freitas Correia de Oliveira	Mandado	5
	Notificação	53
	Ofício	1
	TOTAL	59



7 DE MAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ATO TRT SCR Nº 18 E ART. 24 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT)

7.1 Exaurimento das iniciativas do juiz para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	SUAP	-
	PJe	37
	TOTAL	37
RENAJUD	SUAP	-
	PJe	1
	TOTAL	1
INFOJUD	SUAP	-
	PJe	-
	TOTAL	-
BNDT	Processos com registro de dados	26
	Processos com inclusão de devedor	7
	Processos com exclusão de devedor	18
	Processos com devedores inscritos	146
	TOTAL	197

Fonte: SUAP, PJe-JT, e-Gestão

Verificou o Desembargador Corregedor que a Unidade procede ao registro fidedigno de alguns dos principais atos processuais praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

8 DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

8.1 Processos analisados

Foram analisados **130** processos por amostragem, dos quais **30** tramitam no sistema SUAP e **100** no PJe, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 018/2016, havendo a prolação de **54** despachos correicionais em processos do PJe e 08 do SUAP.



Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos, com comunicação à Secretaria da Corregedoria.

8.2 Gestão dos Sistemas Processuais

O cenário da Unidade no Sistema Pje assim se apresenta:

1 Petições pendentes nos agrupadores:

Agrupador	Quantidade processos	Data mais antiga pendente
Processos com petições não apreciadas	10	05.06.2017
Mandados devolvidos pelo oficial de Justiça	01	01.06.2017
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	361	-

2 Processos em caixas de caráter transitório, “triagem inicial”, “análise de conhecimento”, “análise de liquidação” e “análise de execução”, verificou-se:

Fluxo	Qtdade processos	Processo mais antigo no fluxo
Análise conhecimento	37 processos	RTOrd 0000285-55.2017.5.13.0019 - 30.05.2017
Análise liquidação	11 processos	RTOrd 0000165-46.2016.5.13.0019 - 21.11.2016
Análise execução	14 processos	RTSum 0000255-54.2016.5.13.0019 - 27.03.2017

No particular, é de se registrar que, desde a correição de 2015, a Corregedoria Regional tem proferido recomendação para o monitoramento, no sistema PJe-JT, das tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, o que não vem sendo observado pela Unidade.

3 Processos na tarefa “aguardando cumprimento de providências”:

RTOrd 0130602-49.2014.5.13.0019	Arquivado sem impulsionamento ao fluxo seguinte	02.08.2016
RTOrd 0130199-46.2015.5.13.0019	CPN devolvida sem impulsionamento	09.05.2017
RTOrd 0130364-30.2014.5.13.0019	Processo paralisado	26.10.2016
RTOrd 0000651-31.2016.5.13.0019	Arquivado sem impulsionamento ao fluxo seguinte	27.12.2016
RTOrd 0000583-81.2016.5.13.0019	Arquivado sem impulsionamento ao fluxo seguinte	27.12.2016
RTOrd 0000575-07.2016.5.13.0019	Arquivado sem impulsionamento ao	27.12.2016



	fluxo seguinte	
RTOrd 0000562-08.2016.5.13.0019	Arquivado sem impulsionamento ao fluxo seguinte	27.12.2016
RTSum 0000559-53.2016.5.13.0019	Declarada a incompetência	06.10.2016
RTSum 0000333-48.2016.5.13.0019	Despachado	05.04.2017
RTSum 0130738-12.2015.5.13.0019	Com bloqueio BACEN sem intimação da parte	23.05.2017
RTSum 0000214-53.2017.5.13.0019	Arquivado c ao fluxo seguinte	10.05.2017

Também há de se registrar a existência de 68 processos na caixa “aguarda audiência”, dentre os quais se identifica, por amostragem, algumas irregularidades:

0000171-19.2017.5.13.0019	Declarada incompetência com renúncia de prazo para recurso desde 11.05 sem impulsionamento
0000203-24.2017.5.13.0019	Declarada incompetência com renúncia de prazo para recurso desde 11.05 sem impulsionamento
0000242-21.2017.5.13.0019	Determinações de Ata sem cumprimento desde 22.05
0000307-16.2016.5.13.0019	Processo sem audiência marcada e com petição - proposta de acordo - desde 02.06 sem apreciação

Algumas outras inconsistências também foram identificadas na Caixa “aguarda pagamento de acordo” que registra 41 processos. Por amostragem, são identificados os seguintes casos:

0000553-46.2016.5.13.0019	Não lançamento de parcelas pagas
0000343-92.2016.5.13.0019	Não lançamento de parcelas pagas
0000670-37.2016.5.13.0019	Não lançamento de parcelas pagas
0000755-23.2016.5.13.0019	Homologada a transação – extinto com resolução do mérito em 16.01.2017
0000144-36.2017.5.13.0019	Homologada a transação – extinto com resolução do mérito em 28.03.2017
0000138-29.2017.5.13.0019	Homologada a transação – extinto com resolução do mérito em 10.05.2017

Diante desses fatos, concluiu o Desembargador Corregedor que a Unidade necessita melhor gerenciar os fluxos, rotinas e tarefas do PJe.

**9 METAS DO CNJ** (Fonte: Hórus)

Meta 1/2016 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior –	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	103%
Unidade Correicionada	100%

Meta 1/2017 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente –	
Unidades de primeiro grau do TRT	103%
Unidade Correicionada	80%

Para efeito de controle da **Meta 1/2017** foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **274** casos novos (por distribuição) e **220** julgamentos (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 80%.

Meta 2/17 - Identificar e julgar, até 31/12, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 2015	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	94%
Percentual de julgamento da Vara correicionada calculado sobre 90% dos processos distribuídos e não solucionados até 31.12.2015	91%

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2014/2015 em dois pontos percentuais	
IPC – Índice de processos conciliados	
Unidades de primeiro grau do TRT	95%
Unidade Correicionada	160%

Meta 5/2016 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente



IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	88%
Unidade Correicionada	121%

Meta 5/2017 - Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	57%
Unidade Correicionada	126%

10 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a Vara do Trabalho de Itaporanga vem buscando contribuir para o alcance das metas do Planejamento Estratégico institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em maio/2015.

11 RECOMENDAÇÕES

De conformidade com o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos correicionais, o Desembargador Corregedor recomenda:

Aos Juízes:

1 Recomendações gerais:

- determinem, permanentemente, **por decisão**, a ordem de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, de acordo com o estabelecido no §1º-A do art. 1º e art. 2º da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- adotem a prática de determinar por decisão, do tipo “Determinado o bloqueio ou a penhora *on line*”, quando da necessidade de utilização dos sistemas on-line, evitando o ocorrido no processo 0130072-45.2014.5.13.0019;



- c) intensifiquem a prática de realização de inspeção periódica em número razoável de processos em tramitação na Vara, conforme determina o artigo 33 do Provimento Consolidado do nosso Regional;
- d) adotem, salvo entendimento em contrário, o procedimento de instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, na forma disciplinada pela Instrução Normativa nº 39/2016 do TST, art. 6º;
- e) continuem a ordenar a pronta liberação de valores do depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, imediatamente após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista, conforme disciplina o art. 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Ato SCR nº 018/2016, art. 18, XVIII, do nosso Regional;
- f) continuem a observar o disciplinamento ditado pelo art. 86 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, no que se refere à declaração, por sentença, da extinção da execução;
- g) incrementem o uso dos sistemas eletrônicos, de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução, bem assim o aumento do índice da Meta 5/2017 do CNJ.
- h) abstenham-se de determinar o arquivamento provisório mediante “decisão de sobrestamento por execução frustrada”, uma vez que, adotado esse procedimento, o fluxo do PJe não permitirá, via normal, o arquivamento provisório do feito, o que impacta no cumprimento da Meta 05 do CNJ
- i) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico **sentencas.dsst@mte.gov.br** do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico **insalubridade@tst.jus.br**, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- j) adotem a prática de exercer o juízo de admissibilidade mediante “decisão”, evitando o ocorrido no processo 0000229-56.2016.5.13.0019 (id.b80c77c) e 0000568-15.2016.5.13.0019 (id 18b09da), nos quais houve o exercício por despacho e, dessa forma, o incidente continua pendente na Unidade.



2 Recomendações específicas:

- a) observem, com rigor, as determinações constantes da Ata de Correição;
- b) abstenham-se de, quando do encerramento da instrução processual, determinar a retirada do processo de pauta, procedendo-se à conclusão dos autos para julgamento nos termos do art. 42-A do provimento Consolidado;
- c) adotem a praxe de fazer constar dos termos de conciliação, conforme o caso, o valor do débito previdenciário, evitando o ocorrido no Processo 0001046-47.2016.5.13.0011;
- d) abstenham-se de determinar o arquivamento provisório do feito logo após a primeira tentativa de BACEN JUD, como ocorrido no processo 0130168-94.2013.5.13.0019 (id. 97cc5ac);
- e) abstenham-se de determinar a devolução de numerário ao reclamado quando pendente na Unidade processos outros de mesma parte ré como ocorrido no processo 0130592-68.2015.5.13.0019.

Ao Diretor de Secretaria

1 Recomendações gerais:

- a) continue a monitorar os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no site do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) **observe, com rigor, as recomendações da Ata de Correição**, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ.
- c) motive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, de forma a evitar que os feitos permaneçam indevidamente paralisados, a exemplo de:

0130767-62.2015.5.13.0019	Despacho em 27.04.2017	Ofício expedido em 18.05.2017
0000229-56.2016.5.13.0019	Despacho em 26.01.2017	Sem cumprimento

- d) adote a prática de descartar o lixo eletrônico, ou seja, os alertas já ultrapassados;
- e) controle, diariamente, o recebimento de correspondências eletrônicas, seja por e-mail ou malote digital.



2 Recomendações específicas:

- a) Proceda, nos termos do art. 42-A do Provimento consolidado, à **conclusão dos autos para julgamento no prazo de 24 horas**, tão logo encerrada a instrução ou apresentadas as razões finais em momento posterior, conforme o caso;
- b) implemente rotina de trabalho para que, nos processos do PJe, quando da protocolização dos incidentes processuais, seja observado o tipo de documento indicado pela parte, para proceder à alteração, se for o caso, de forma a evitar o ocorrido no Processo 0000568-15.2016.5.13.0019, no qual o recurso ordinário deixou de ser contabilizado estatisticamente porque indicado como “petição outras” (id 83b9bcd);
- c) oriente a equipe a melhor observar as determinações constantes de Ata de Audiência, evitando o ocorrido nos processos 0000171-19.2017.5.13.0019, 0000203-24.2017.5.13.0019 e 0000242.21.2017.5.13.0019;
- d) melhor fiscalize o impulsionamento dos feitos ao arquivo definitivo, de forma a evitar o ocorrido nos processos 0130602-49.2014.5.13.0019, 0000651-31.2016.5.13.0019, 0000583-81.2016.5.13.0019, 0000575-07.2016.5.13.0019, 0000562-08.2016.5.13.0019 e 000214-53.2017.5.13.00019, que, muito embora arquivados (art. 844 da CLT), continuam em caixa “aguardando providências”.
- e) dispensem mais atenção quando da certificação de trânsito em julgado, evitando o ocorrido no processo 0131330-80.2015.5.13.0019, no qual consta certidão equivocada da data do trânsito em julgado;
- f) acompanhe, rotineiramente, o lançamento dos valores pagos, custas e emolumentos;
- g) oriente a equipe, quando lançada decisão para utilização dos sistemas *on line*, a impulsionar os processos para o fluxo “Cumprimento de providências”, evitando o ocorrido no Processo 0000333-48.2016.5.13.0019, de forma a permitir a aferição da efetiva utilização desses sistemas na movimentação processual;
- h) melhor diligencie quando da remessa dos feitos ao arquivo, evitando o ocorrido no processo 0000263-31.2016.5.13.0019 que foi arquivado na pendência de liberação d valores ao reclamante.



Aos servidores da Vara:

1 Recomendações gerais:

- a) realizem a triagem dos processos, verificando a conformidade dos dados e assuntos indicados pelo advogado no sistema PJe com aqueles constantes da petição inicial, retificando-os, se for o caso, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 19 da Resolução CSJT nº 185/2017;
- b) observem, logo após o lançamento de decisão para inclusão do executado no BNDT, o fluxo processual seguinte: “Registrar no BNDT – Exec”.

2 Recomendações específicas:

- a) procedam ao correto e imediato lançamento dos pagamentos efetuados aos reclamantes em virtude de acordo, evitando o ocorrido no Processo 0000553-46.2016.5.13.0019, sem lançamento dos valores pagos na movimentação processual;
- b) sejam mais diligentes quanto às determinações constantes nas atas de audiência, de forma a evitar o ocorrido no Processo 0000242-21.2017.5.13.0019;
- c) procedam ao registro, na movimentação processual, de todos os pagamentos e arrecadações efetuados, seja do valor integral ou parcial do crédito exequendo, seja de parcelas de acordo, bem como de recolhimentos das custas processuais, das contribuições previdenciárias e imposto de renda;
- d) removam dos agrupadores os processos cujas atas já foram assinadas;
- e) procedam ao imediato impulsionamento dos feitos ao arquivo: 0130602-49.2014.5.13.0019, 0000651-31.2016.5.13.0019, 000583-81.2016.5.13.0019, 0000575-07.2016.5.13.0019 e 0000562-08.2016.5.13.0019.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Corregedor constata, com preocupação, que a Vara do Trabalho de Itaporanga apresenta desempenho inferior àquele do período anterior, fato evidenciado pela observância do grande número de processos paralisados por mais de 30 dias e pendentes de cumprimento de despachos e de determinações judiciais por mais de 20 dias.



Observa o Corregedor uma elevação na duração do tempo médio dos processos, precisamente do início da fase até o encerramento da execução de **1.194** dias em 2015, para **1.279** no exercício de 2016, motivo pelo qual solicita da equipe esforços em prol da melhora contínua, acreditando que, em curto espaço de tempo, a Unidade correicionada atingirá o patamar de excelência desejado.

Por outro lado, verifica o Corregedor que o tempo médio de duração do processo da fase de conhecimento - de **95** dias em 2015 e de **83** dias em 2016- está mais satisfatório que a média praticada pelo Regional (99 dias).

De igual modo, constata o Desembargador Corregedor que a Unidade vem atingindo bons índices de conciliação (**62,92%, 53,47% e 49,68% - no triênio -** e 55,91% no período correicionado), destacando-se, inclusive, pelo cumprimento da Meta 3 do CNJ (**160%**) neste exercício, o que revela a habilidade dos juízes na pacificação dos conflitos sociais submetidos às suas análises, privilegiando, dessa forma, os princípios da economia e celeridade processual.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor aproveita a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

13 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor visitou a Vara do Trabalho de Itaporanga, oportunidade em que se reuniu com o Magistrado Titular e servidores, orientando-os quanto às melhores práticas e dispondo-se a colher críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

14 AGRADECIMENTOS

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece ao Juiz Titular Arnóbio Teixeira de Lima, ao Diretor de Secretaria Ocino Batista dos Santos e aos



servidores, Aloízo Félix de Oliveira, Antônio de Pádua Pereira Leite, Antônio Félix da Trindade, Gonçalo de Sousa Pontes Júnior, Izac Oliveira da Rocha, Maria Madalena Barboza da Silva, Nivaldo Freitas Correia de Oliveira, Sebastião Rosenberg de Oliveira Montenegro e Terezinha Oliveira Remígio pelo tratamento cordial dispensado à equipe de correição.

15 ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Isêlma Maria de Souza Rodrigues, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 08 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

Itaporanga, 08 de junho de 2017.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Corregedor